



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.704/2017

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **GESSI AVANCI DA SILVA**, e dá outras providências.

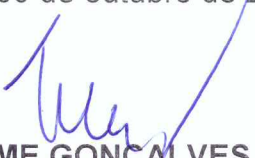
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **GESSI AVANCI DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VI, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 2.757/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 09 de outubro de 2017. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 09 de outubro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA